



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

23 08 03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. PDL 365/2000
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 23.08.03;

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

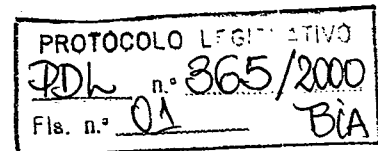
**Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Bispo Dom Pedro Casaldáliga.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Dom Pedro Casaldáliga.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O presente projeto objetiva conceder ao Bispo Dom Pedro Casaldáliga, o título de Cidadão Honorário de Brasília, por ser um verdadeiro cidadão que dedicou toda sua vida à defesa e apoio aos excluídos e marginalizados.

Brasileiro de coração, Dom Pedro nasceu no dia 16 de fevereiro de 1928, em Balsareny, Barcelona, Espanha. Foi ordenado Padre em 31 de maio de 1952 em Montjuic, Barcelona, Espanha.

Em julho de 1968, chega a São Félix do Araguaia, no Pará, onde terminou sendo ordenado Bispo em 23 de outubro de 1971. Na sua sagração renunciou aos tradicionais símbolos episcopais, escolhendo em seu lugar o remo, o anel de tucum e o chapéu de peão. Esta simplicidade e sua força espiritual o tornou conhecido no mundo todo, em especial na América Latina. Neste mesmo dia, Dom Pedro lançou a Carta Pastoral que marcou época na igreja brasileira: "Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio", um libelo das causas dos menos favorecidos do campo, vítimas dos conflitos com fazendeiros e posseiros na região, na época um verdadeiro caldeirão de violência contra os trabalhadores rurais.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Dom Pedro, pela essa sua concepção de igreja, ficou marcado pela ditadura militar, pois ousava desafiar o regime nos momentos mais duros dessa era de chumbo. No entanto, nunca arrefeceu da luta e suas idéias e práticas ainda são respeitadas em todos os cantos do mundo. É um homem do seu tempo, que marcou uma era. Um religioso que, praticando a defesa clara dos princípios de caridade cristã, sem retórica, elaborou uma obra sólida de caridade, com mais de trinta anos, atestada pela sua firmeza de princípios e de caráter.

Face aos relevantes serviços prestados por Dom Pedro Casaldáliga à comunidade católica do Brasil e do mundo, pela sua obra cristã, cuja influência vemos ampliar, inclusive no Distrito Federal, é que solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente desta proposta.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2000.

Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do PT

